



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL Nº 03/2024** - Seleção de AGENTES LOCAIS DE FORMAÇÃO para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 (PROFOR-EXT).

A Universidade Federal Fluminense em parceria com a Fundação RTVE no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030 PG018-2023, faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para preenchimento de vagas de agentes locais de formação, para atuar na forma deste Edital e seu anexo.

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O presente instrumento tem como objetivo a realização do **processo de Inscrição/Seleção de Agentes Locais de Formação** para atuação no Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

1.2. Serão disponibilizadas (10) bolsas para os/as Agentes Locais de Formação a serem selecionados.

1.3. Poderão participar do processo de seleção jovens entre 15 e 29 anos, **indicados pelos beneficiários dos lotes de reforma agrária dos assentamentos atendidos pelo programa**. Os jovens indicados deverão viver nos assentamentos atendidos pelo programa, ser lideranças na comunidade selecionada e ser, preferencialmente, discentes ou egressos dos cursos de agrárias e/ou Escolas Famílias Agrícola e/ou Técnicos/as agrícolas e em Agroecologia.

1.4 O pagamento das bolsas será mediante relatórios mensais.

## **2. ATRIBUIÇÃO DOS AGENTES LOCAIS DE FORMAÇÃO**

2.1. Participar de todas as atividades de capacitação no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

2.2. Realizar e participar das atividades práticas de formação junto às famílias selecionadas.

2.3 Acompanhar todo o trabalho realizado com as famílias assentadas atendidas pelo programa.

2.4. Trabalhar conjuntamente com as famílias selecionadas para propor alternativas para melhor aproveitamento das atividades de formação no campo.



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

2.5. Participar de forma efetiva em reuniões com os/as estagiários/as, residentes, supervisores e coordenador/a regional;

2.6. Dedicção de 20 horas semanais ao Programa;

2.7. Assumir o compromisso de cumprir o plano de atividades previstas para sua participação no Programa.

### **3. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO**

3.1. A inscrição neste Processo Seletivo será feita através do formulário de inscrição (anexo II) que após o preenchimento dos dados deve ser ASSINADO, escaneado e enviado por e-mail para: [residencia.agricola@gmail.com](mailto:residencia.agricola@gmail.com), ASSUNTO: **AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO**, até a data prevista no cronograma (Anexo I).

3.2. As inscrições para participar deste Processo Seletivo serão isentas de taxas.

3.3. As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** (Anexo II) serão de inteira responsabilidade do/a candidato/a, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4. A seleção consistirá em uma carta de indicação da comunidade selecionada com caráter classificatório, para a respectiva vaga.

### **4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

a) Carta de indicação da Comunidade Atendida (Associação do Assentamento ou Comunidade Quilombola);

b) Formulário de Inscrição Preenchido e Assinado (anexo I);

c) Comprovante de formação ou matrícula em alguma instituição, se for o caso.

d) Documento de identificação (cópia) e CPF (cópia);

e) Foto 3x4;

f) Comprovante de residência.

**Parágrafo único.** Serão considerados como Documento de Identificação: Certidão de Nascimento; Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

de janeiro de 1997; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO**

5.1. O Resultado Final deste processo seletivo será homologado pelo Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente (Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente – End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240 e no site <http://ter.sites.uff.br/> ) após a observância de todas as exigências deste Edital.

5.2. A relação dos classificados será publicada no endereço eletrônico: [residencia.agricola@gmail.com](mailto:residencia.agricola@gmail.com) de acordo com o cronograma (anexo I).

## **6. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

a) Documentação original exigida na inscrição, conforme item 4 deste edital.

b) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente).

c) O/A candidato/a que não comparecer para efetivar a contratação no prazo determinado, ou não designar procurador por meio escrito, e que não apresentar a documentação exigida, perderá o direito à vaga.

d) O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício ao início da bolsa e nem poderá acumular outro tipo de bolsa ou auxílio financeiro de instituições oficiais.

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. Poderão ser interpostos recursos ao resultado final do processo seletivo.

7.2. Os recursos deverão ser interpostos via formulário (anexo III), direcionado à Comissão do Processo Seletivo, no e-mail: [residencia.agricola@gmail.com](mailto:residencia.agricola@gmail.com) ou entregue na Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente –End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).

7.3. Os recursos serão analisados e deliberados pela Comissão Local do Processo Seletivo (Coordenador geral)

7.4. O resultado da análise e deliberação dos recursos será divulgado no endereço eletrônico: [residencia.agricola@gmail.com](mailto:residencia.agricola@gmail.com) e na Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente –End.: Rua Passos da Pátria, nº 156, bloco D, sala 235, São Domingos – Niterói, RJ CEP: 24.210-240, conforme prazo estabelecido no Cronograma (anexo I).



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. O resultado deste Processo Seletivo será válido apenas para o preenchimento da vaga de Agente Local de Formação ofertada no âmbito do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030, conforme a disponibilidade orçamentária e financeira do MDA

8.2. Encerrado o Processo Seletivo todo o material referente a ele será mantido sob a guarda da Secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente por um período de 1 (um) ano e, posteriormente, será descartado.

8.3. Este Edital é público, amplamente divulgado e sua leitura na íntegra é requisito para inscrição no certame. Portanto, o/a candidato/a inscrito/a não poderá alegar desconhecimento das informações nele constantes.

8.4. A qualquer época será eliminado e substituído, mesmo depois de contratado, o candidato que não cumprir as atribuições previstas no item 2 deste edital.

Niterói, 28 de fevereiro de 2024.

---

**Graciella Corcioli**  
Coordenadora Nacional

---

**Flávio Castro da Silva**  
Coordenadora Regional



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

| <b>Etapas do processo seletivo</b> | <b>Período</b>             |
|------------------------------------|----------------------------|
| Divulgação do Edital               | De 28/02/2024 a 13/03/2024 |
| Inscrições                         | De 28/02/2024 a 13/03/2024 |
| Homologação das Inscrições         | De 14/03/2024 a 15/03/2024 |
| Período Recursal                   | De 15/03/2024 a 16/03/2024 |
| Divulgação do Resultado Preliminar | 22/03/2024                 |
| Período Recursal                   | De 23/03/2024 a 24/03/2024 |
| Divulgação do Resultado Final      | 25/03/2024                 |



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
ESCOLA DE ENGENHARIA  
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

**ANEXO II  
AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO**

|  |  |                           |
|--|--|---------------------------|
| <b>Nome completo:</b>                                      |  |                           |
| <b>Identidade:</b>   | <b>Órgão Expedidor/U.F</b>                   | <b>Data de Expedição:</b> |
| <b>Sexo:</b><br>( ) Masculino<br>( ) Feminino<br>( ) Outro | <b>Data de Nascimento:</b><br>____/____/____ | <b>C.P.F:</b>             |
| <b>Naturalidade:</b>                                       |  |                           |
| Com alguma deficiência?                                    | ( ) Sim. Especificar: _____<br>( ) Não       |                           |
| Comunidade   |  |                           |

**CONTATO**

|                   |              |          |            |
|-------------------|--------------|----------|------------|
| <b>Telefones:</b> | Residencial: | Celular: | Comercial: |
| <b>E-mail:</b>    |              |          |            |
| <b>Endereço:</b>  |              |          |            |
|                   | Bairro:      |          |            |
| Município         |              |          | CEP:       |

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a ou responsável  
**ANEXO III**



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**ESCOLA DE ENGENHARIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE**

**FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Recurso contra o resultado do processo de seleção referente ao Edital nº xx/2023, publicado em xx/10/2023, realizado pela Coordenação Geral do Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº. \_\_\_\_\_, CPF: nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) para concorrer a vaga de AGENTE LOCAL DE FORMAÇÃO do curso Programa de Formação em ATER para Assentamentos de Reforma Agrária e Contribuições para Agenda 2030.

A decisão objeto de contestação é:

---

---

---

---

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

---

---

---

---

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

---

---

---

Local e Data

Assinatura do/a candidato/a ou responsável legal